



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 03/2015 – CIB/CE.

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. Portaria GM/MS Nº 3.089/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
3. A Resolução da CIB/CE Nº. 65/2013, que homologa os Planos de Ação Regional das Redes de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Caucaia; Maracanaú; Baturité; Canindé/Quixadá/Tauá; Limoeiro do Norte/Russas; Icó; Crato e Juazeiro do Norte;
4. O Projeto apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canindé, constante no processo de Nº. 0121814/2015, para habilitação e custeio do Serviço Hospitalar de referência para atenção as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de Saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Credenciar 7 (sete) leitos do Hospital e Maternidade Regional São Francisco, para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde;
5. O parecer favorável do NUSAM - Núcleo de Atenção à Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará à implantação dos 07 (sete) leitos psicossociais no Hospital e Maternidade Regional São Francisco, do município de Canindé, que integrarão à Rede Psicossocial;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a implantação dos leitos psicossociais na Unidade Hospitalar para integrar à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, junto ao Ministério da Saúde, conforme descrição abaixo:

Município	Unidade de Saúde	CNES	Quantidade de Leitos
Canindé	Hospital e Maternidade Regional São Francisco	2527413	07

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2015.

ANTONIO CARLILE HOLANDA LAVOR
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS